



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara, à Av. João Pessoa, 471, Pedregulho, **para fins de admissão**, de 2ª à 6ª feira, no horário das 12 às 18 horas, até o dia 12 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1º	Bárbara de Oliveira de Moura	Procurador da Câmara Municipal

A candidata supra relacionada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos (original e cópia):

- C.P.F; ✓
- Registro na OAB/SP;
- Carteira de Identidade (R.G); ✓
- Cartão do SUS; ✓
- Título de Eleitor; ✓
- Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE); ✓
- PIS OU PASEP; ✓
- Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; ✓
- Certidão de Nascimento/Casamento; ✓
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; ✓
- Carteira de vacinação (dos filhos menores de 7 anos); ✓
- RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes; ✓
- Carteira Profissional Digital (Qualificação e Social regular); ✓
- Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil do Estado de São Paulo e Federal); ✓
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior; ✓
- Certidão Negativa dos distribuidores criminais (Justiça Federal), dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Certidão Negativa dos distribuidores criminais (Poder Judiciário Estadual), dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência;
- 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais;
- Declaração de Bens (artigo 13 da Lei Federal 8.429/1992);
- Declaração negativa de cargo ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitido por Lei;

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.118

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- v) Declaração de NÃO ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego público, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- w) Certidão que está quite com Conselho (OAB/SP).
- x) Termo de Notificação – Atos de Pessoal TCE/SP.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência da candidata à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Rosalice Galvão Filippo Fernandes
PRESIDENTE DE CÂMARA